



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Comissão de Habilitação para avaliação dos projetos submetidos ao Edital PROPAES Nº 05/2025.

**O Pró-reitor da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital PROPAES Nº 05/2025, que instituiu o Concurso Cultural para Criação da Nova Logo e Nova Fachada dos Restaurantes Universitários da UFES;

**CONSIDERANDO** o item 8.1 do referido edital, que prevê a designação de uma Comissão de Habilitação pelo Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil para a avaliação e habilitação dos projetos;

**CONSIDERANDO** o cronograma de avaliação dos projetos estabelecido no Aditivo n.º 02 ao Edital PROPAES Nº 05/2025, que define o período de trabalho da comissão;

**CONSIDERANDO** a indicação de servidores lotados na Secretaria de Comunicação - Secom e na Diretoria de Gestão de Restaurantes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Habilitação responsável pela avaliação dos projetos submetidos ao Edital PROPAES Nº 05/2025:

NOME	SIAPE	CARGO	SETOR
AMANDA MARTINS MATIAS	2173242	Nutricionista	CN/DGR/Propaes/Ufes
EVANDRO CAMPOS DA ROSA	3314640	Publicitário	Secom/Ufes

**Art. 2º** A Comissão terá a atribuição de avaliar e habilitar os projetos em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos nos itens 9 e 10 do Edital, sendo necessária a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para a habilitação.

**Art. 3º** A comissão deverá concluir os trabalhos de avaliação dos projetos até a data de 28 de novembro de 2025, conforme cronograma vigente no Aditivo nº 02 do referido edital.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Iury da Silva Pessôa**  
Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil - Em exercício  
PROPAES/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil em exercício  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes  
Em 20/10/2025 às 13:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1223872?tipoArquivo=O>